

Circular Diretoria – n. 01/2020
Assunto: Boas-vindas.

Prezados Senhores Pais, Responsáveis e Comunidade Educativa, bem-vindos!

Saudações Salesianas!

Com muita alegria, iniciamos o nosso ano letivo. Damos as boas-vindas para aqueles que já são de casa e acolhemos, de maneira muito especial, você, estudante, família, educador e estagiário, que pela primeira vez vem a nossa casa. “Quem entra em uma Casa Salesiana é trazido pelas mãos de Nossa Senhora”. Maria, que de braços abertos os espera na porta de entrada do nosso Colégio, ainda hoje, no século XXI, os conduz pelas mãos a esta casa de educação. Obrigada por nos escolher e confiar a educação dos seus filhos à nossa escola.

É com imensa satisfação que trilhamos rumo aos 64 anos do Instituto Auxiliadora, tudo isso com vocês fazendo parte desta caminhada. Nosso desejo é que todos – educadores, alunos e pais, veteranos e novatos – sintam-se acolhidos e tenham uma agradável e feliz convivência neste ano que se inicia. É foco permanente do Instituto Auxiliadora apresentar, ao início de cada ano letivo, um conjunto de informações relativas às normas de funcionamento consideradas imprescindíveis à organização e à segurança da vida coletiva em nossa escola. Pedimos, portanto, que leiam atentamente esta circular e a guardem para futuras consultas.

Este ano, a nossa Comunidade Religiosa tem a alegria de acolher também a Irmã Bruna, Irmã Maria do Carmo e Irmã Maria Eunice, Irmã Ana Virgínia permanece conosco. Rezemos para que o testemunho da nossa vida consagrada de Filhas de Maria Auxiliadora ajude outras jovens no despertar vocacional.

Na assistência, contamos com Frederico Silva Dutra e um segurança no período vespertino de 12h às 18h no portão escolar.

Para este ano, apresentamos-lhes a equipe gestora, à disposição da comunidade educativa no período de funcionamento da escola:

- Diretora Institucional: Ir. Flávia Cristina Faria Dias;
- Diretora Pedagógica: Magaly Aquino Gomes Rosa;
- Coordenadora Pedagógica Ed. Infantil e Ensino Fundamental I: Sybila Benfenatti;
- Orientadora Educacional Ed. Infantil e Ensino Fundamental I: Vera Aparecida Cruz;
- Coordenadora Pedagógica E. Fundamental II e EM: Viviane Pereira;
- Orientadora Educacional E. Fundamental II e EM: Lauana Brites;
- Animadora de Pastoral: Sabrina Barbosa.

Em 2020, serão planejados plantões de atendimento individual a família para promover a troca de informações sobre a aprendizagem e a vida escolar dos alunos. Trimestralmente, os pais receberão um boletim informativo do aluno para que possam acompanhar a vida escolar do seu filho. A participação dos pais em eventos e projetos promovidos pelo Colégio é também uma forma de compartilhar a produção escolar dos alunos e de convivência escolar. As entrevistas individuais podem ser solicitadas tanto pelo Colégio, quanto pelos pais ou responsáveis. Para o atendimento ser eficaz, é importante que esses encontros sejam marcados com antecedência.

Relembro-lhes alguns acordos, que são pontos essenciais para a Educação Salesiana e que visam a responsabilidade, a segurança, a alegria e a harmonia dos nossos educandos. Assim sendo, é fundamental:

HORÁRIO ESCOLAR: Pontualidade e frequência: o respeito pelos horários e a frequência assídua, bem como a execução das tarefas diárias, são importantes para o desenvolvimento da criança e do jovem. Criar esse hábito é essencial para o sucesso escolar e a formação do cidadão. Quando o aluno precisar faltar, chegar atrasado ou sair da aula antes do horário é necessário comunicar à Orientação Educacional.

Os horários de aulas são:

Segmento	Entrada	Saída
Ensino Fundamental II	7h	11h35
Ensino Médio	7h	12h25
Observação: 6º, 7º, 8º anos – sairão às 12:25h na <u>segunda-feira e terça-feira</u> 9º ano sairá às 12:25h na <u>segunda-feira, terça-feira e quarta-feira</u>		
Educação Infantil	13h	17h30
Ensino Fundamental I	13h	17h35
Ensino Médio	Entrada	Saída
(segunda-feira – 2ª e 3ª séries)	13h50	2ª série – 15h30 3ª série -16h45
(terça-feira – 1ª série)	13h50	15h35

Tolerância de 10 minutos, que será considerada no máximo 3 vezes por mês (Ensino Fundamental II e Ensino Médio). Para os alunos da Educação Infantil e Ensino fundamental I, em atraso, deverão entrar pelo portão de alunos e comunicar ao segurança e ao porteiro para que sejam encaminhados por um educador para as salas de aula. Importante observar as orientações abaixo:

1. **Promover a autonomia de nossas crianças**, deixando-as na porta de entrada e buscando-as no mesmo local, na hora da saída.

2. **Garantir a segurança de nossos alunos**. As chegadas em atraso e saídas antecipadas, quando necessárias antes do fim do período, devem ser feitas pela PORTARIA DE ALUNOS.

* **Obs: Portaria principal apenas para assuntos administrativos.**

3. **Respeitar a privacidade das crianças**. Por isso, pedimos, por gentileza, aos senhores responsáveis, que não permaneçam junto aos filhos no horário das aulas.

4. **UNIFORME ESCOLAR**: O aluno deve comparecer ao Colégio com o uniforme escolar completo, conforme previsto em Regimento Escolar. O uso do uniforme é uma medida que estabelece identificação, segurança e adequação ao ambiente escolar. (O NOVO uniforme será comercializado apenas em dezembro de 2020)

5. O uso do uniforme será indispensável também no contra turno para todos os alunos.

6. **MEDICAMENTOS**: Quando se fizer necessário, no horário escolar, o uso de algum medicamento trazido pelo aluno, o responsável deverá trazer orientação, por escrito, de horário e dosagem a ser ministrada de preferência com o receituário médico.

* Quando o aluno estiver febril, com mal-estar ou alguma doença, não deve ser trazido para o Colégio. O aluno não deve comparecer ao Colégio até que se encontre restabelecido. Se a doença for infectocontagiosa, o aluno só poderá retornar ao Colégio após a apresentação de atestado médico, justificando o período de faltas e declarando-o apto a voltar às atividades escolares.

7. Em caso de quedas, escoriações ou indisposições simples no horário escolar, o procedimento adotado é de atendimento imediato ao aluno, informando-se, em seguida, à família ou, se necessário, solicitando aos pais que venham buscar seu filho. Em situações de acidentes mais sérios ou alterações de saúde, os pais serão comunicados imediatamente sobre o ocorrido e sobre as providências tomadas.

8. O **LANCHE** deve ser uma refeição saudável, equilibrada e simples. O ideal é variar de acordo com o gosto do aluno. Contamos com a cantina escolar para oferta de lanches diários ou coletivos, a critério da família. O cancelamento do lanche, no caso da ausência da criança, é de responsabilidade dos pais.

9. Achados e perdidos ficarão na sala de som sob a responsabilidade do educador Frederico.

10. **ATENDIMENTOS E COMUNICAÇÃO**: O Instituto Auxiliadora encaminhará as comunicações oficiais através das mídias sociais da escola e e-mail cadastrado na secretaria. Será impresso somente o que se fizer necessário.

11. Projetos a serem desenvolvidos em 2020:

✓ **PROGRAMA BILÍNGUE (do Infantil I ao 9º ano EFII)**

✓ **Semana Literária;**

✓ **Olimpíadas do Conhecimento - OBB, OBMEP, OBF, OBA , OBM, etc;**

✓ **Feira do Conhecimento;**

✓ **FECBIA;**

- ✓ Projeto “Escola sem Bullying”;
- ✓ Projeto “Comunicação Não Violenta”
- ✓ Escolinhas de esporte: futsal, basquete, karatê e voleibol
- ✓ Projetos específicos por área do conhecimento e trabalhados na turma serão apresentados gradualmente.

Obs.: No EFI haverá um profissional da área de matemática assessorando todas as ações envolvendo o conteúdo trabalhado nas diferentes turmas.

12. TRANSPORTE ESCOLAR: Os transportes escolares não são de propriedade do Colégio. Por essa razão, solicitamos que os senhores Pais ou responsáveis, antes de assinarem o contrato de serviço de transporte, verifiquem a vistoria do automóvel junto ao DETRAN, o registro e telefone do motorista responsável e o que mais acharem necessário para sua tranquilidade.

13. DOCUMENTAÇÃO: A solicitação de documentos feita junto à secretaria tem um prazo mínimo de entrega de até 48h para declarações e 30 (trinta) dias úteis para históricos.

14. PORTADORES: Caso haja necessidade de outra pessoa, exceto os senhores, vir pegar seu filho, solicitamos que nos seja comunicado por escrito e confirmado por telefone para liberação do menor.

15. VENDA: Apenas a cantina tem autorização para comercialização de lanches, bebidas, objetos, catálogos, ou qualquer outro tipo de produtos em nossa Escola, portanto, não é permitido aos alunos a comercialização dos itens supracitados.

16. ENTURMAÇÃO: Dentre algumas iniciativas, destacamos, neste primeiro contato, o processo de enturmação realizado. Muitas vezes a dinâmica de sala de aula fica prejudicada em função dos grupos formados, então, o que parece positivo, que é a permanência da turma junta ao longo dos anos, torna-se um entrave para a aprendizagem. Portanto, atentos a essa formação integral dos nossos educandos e a excelência acadêmica, consideramos esse processo de enturmação como questão pedagógica relevante e indispensável à garantia de um bom aprendizado para todos. Acreditamos que o processo de mudança de turma é uma oportunidade para a realização de um trabalho educativo voltado ao aprendizado do relacionamento humano que envolve diferentes áreas, conteúdos e objetivos, dentre os quais: abertura a novas amizades, manutenção dos laços afetivos já construídos, exercício da aproximação interpessoal, inibição da dependência afetiva entre os estudantes e desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Lembramos que esse processo não é aleatório e qualquer mudança impacta em toda a organização do trabalho realizado, por isso, pedimos a compreensão de todos quanto à enturmação.

Vocês encontrarão outras informações no Manual do Aluno que será disponibilizado no site da escola nas próximas semanas. Leiam este documento com atenção e, tendo qualquer dúvida, procure a Orientação Educacional.

Assim, em sintonia com as Diretrizes da Inspeção Madre Mazzarello e com a proposta Educativa da Rede Salesiana, será promovida com toda a comunidade educativa um trabalho de parceria com as famílias, de maneira participativa, solidária, fraterna, cristã e em espírito de comunhão.

Além desta circular nº01/2020 os senhores encontrarão já disponível nas mídias sociais e no site da escola: calendário letivo, agenda mensal, informativo para pais e alunos e datas das reuniões de pais.

Pedimos que Nossa Senhora Auxiliadora e São João Bosco iluminem todas as nossas ações para o bom êxito do trabalho, atendendo sempre e cada vez mais às expectativas dos senhores para a boa formação dos seus filhos.

Agradecemos a confiança de todos e que possamos caminhar sempre no diálogo construtivo Escola e Família.

Atenciosamente,



Ir. Flávia Cristina Faria Dias
Diretora Institucional



Magaly Aquino Gomes Rosa
Diretora Pedagógica